

RECORTE *

Apartado 2571
Lisboa-C-Portugal
Telef. 4 43 01

CARDEAL SARAIVA Ponte de Lima	
CASTANHEIRENSE (O) Castanheira de Pera	
CÁVADO Esposende	23. FEZ 1976
CIDADE DE TOMAR Tomar	
JORNAL DE GRÂNDOLA Grândola	

387
**Associação Dinamizadora
dos Interesses do Minho:**

**«Governo deve rever
o caso da Universidade do Minho»**

Em CI, promovida pela CM e ADIM, na qual foi distribuído o Documento n.º 2, a Associação Dinamizadora dos Interesses do Minho chegou à conclusão de que o governo deveria retomar em mãos o problema da UM resolvendo-o de vez.

E porquê?

Por vários motivos: tendo sido imposta a solução bipolar, no fim de contas por intervenção do Reitor da Universidade e do Director-Geral do Ensino Superior o «polo» virou «núcleo», o que viria a significar duas universidades.

Aliás esta solução foi dada sem consentimento do governo e, até, contra a anterior decisão dele.

As votações realizadas pelos trabalhadores não deram aval a esta solução, ao menos de modo claro e definitivo. E que, entre outras razões, os trabalhadores votaram ao mesmo tempo a posição pessoal do Reitor e a proposta que ele apresentara.

A actuação da CI é pouco perceptível e compreensível depois de ter perdido a demissão ao aceitar prosseguir mas de harmonia com a solução posterior, ou seja, dois «núcleos» e não dois «polos».

Finalizando:

O I Governo Constitucional, acusado responsabilmente do ter tomado uma resolução sem qualquer argumentação justificativa (Doc. 2), tem obrigação de rever o problema, equacionando-o nos seus verdadeiros parâmetros, o livro do eventuais pressões demagógicas, que só comprometem.

E mais: se democrático, como repetidamente proclama, terá que se inclinar, na sua nova decisão, para a expressiva maioria que, insistentemente, e com argumentos irresponsáveis, sempre tem defendido a solução concentrada.